



P R E F E I T U R A   D E

# Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

## PORTARIA Nº 224/2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional nº 107/2020, que alterou, em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19, o calendário eleitoral referente as eleições de 2020,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 035/2020 oriundo da Procuradoria Geral do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO**, as Portarias nº 210/2020, nº 211/2020, nº 212/2020, nº 216/2020 e nº 217/2020.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/07/2020.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 09 de julho de 2020.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de julho de 2020.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04  
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 | [www.bomconselho.pe.gov.br](http://www.bomconselho.pe.gov.br)

